



Universidade  
Estadual da  
Paraíba

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-CCSA  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Alesson Otavio Costa de Farias

**RECEITAS PÚBLICAS: uma análise da Covid-19 nos municípios do Cariri  
paraibano**

CAMPINA GRANDE-PB

MARÇO-2022

ALESSON OTAVIO COSTA DE FARIAS

**RECEITAS PÚBLICAS: uma análise da Covid-19 nos municípios do Cariri paraibano**

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Área de concentração:**  
Contabilidade Pública

**Orientadora:** Dra. Eliedna de Sousa Barbosa

**CAMPINA GRANDE**

**MARÇO-2022**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

F224r Farias, Alesson Otavio Costa de.  
Receitas públicas [manuscrito] : uma análise da Covid-19 nos municípios do Cariri paraibano / Alesson Otavio Costa de Farias. - 2022.  
26 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2022.

"Orientação : Profa. Dra. Dra. Eliedna de Sousa Barbosa , Departamento de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Receitas públicas. 2. Despesa com saúde pública. 3. Pandemia covid-19. 4. Portarias no combate a pandemia. I.

Título

21. ed. CDD 657.61

# RECEITAS PÚBLICAS: uma análise da Covid-19 nos municípios do Cariri paraibano

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado ao Departamento do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Área de concentração:**  
Contabilidade Pública

Aprovado em: 21/03/2022.

## BANCA EXAMINADORA



---

Prof. Dr<sup>a</sup> Eliedna de Sousa Barbosa (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

---

Prof. Dr<sup>a</sup> Karla Roberta Castro Pinheiro Alves (Membro)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Assinado digitalmente por JOSE LUIS DE  
SOUZA:02441053400  
DN: cn=JOSE LUIS DE SOUZA:02441053400, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=RFB e-CPF A3, email=scamatriz@gmail.com  
Data: 2022.03.31 13:33:26 -03'00'

---

Prof. Me. José Luiz de Souza (Membro)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
2.1 A pandemia da Covid-19.....	7
2.2 Portarias e medidas provisórias destinadas ao combate da Covid-19.....	7
2.3 O financiamento da saúde pública no Brasil.....	9
3. METODOLOGIA CIENTÍFICA.....	11
3.1 Caracterização da área de pesquisa.....	11
3.2 Descrição das portarias para os municípios.....	13
4. RESULTADOS.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
6. REFERÊNCIAS.....	22

## RESUMO

Na China A partir de dezembro de 2019 apareceram os primeiros casos de uma síndrome viral denominada Sars-Cov-2 (Coronavírus), no entanto poucos meses após o surgimento do vírus, sua disseminação já estava em todo o globo. No Brasil o primeiro caso registrado foi no dia 26 de fevereiro de 2020 e no Estado da Paraíba foi no dia 18 de março do mesmo ano, gerando uma serie de problemas no que diz respeito a saúde e economia. Mediante aos impactos que a pandemia causou, surge a seguinte problemática, qual o comportamento das receitas transferias pelo governo federal para aplicação no enfrentamento da Covid-19, nos municípios do Cariri paraibano em 2020? A partir dessa questão objetivou-se averiguar as receitas efetuadas pelo Governo Federal para o enfrentamento da Covid-19 nos municípios alvo da pesquisa, descrevendo todas as receitas recebidas pelos municípios e comparando a distribuição dos repasses entre eles. Para alcançar os objetivos foi realizado estudos bibliográficos assim como a pesquisa em documentos e informações governamentais acerca dos valores repassados para os municípios. Com base nos valores pesquisados e analisados foi possível mensurar os valores recebidos pelos municípios, podendo-se observar grande similaridade, todavia com o fato de que alguns municípios receberam verbas de portarias específicas, essa distinção gerou diferenciação nos valores finais.

**Palavras Chaves:** Portarias de enfrentamento a pandemia, repasses públicos, saúde pública.

## ABSTRACT

In China From December 2019, the first cases of a viral syndrome called Sars-Cov-2 (Coronavirus) appeared, however, a few months after the emergence of the virus, its spread was already across the globe. In Brazil, the first case recorded was on February 26, 2020 and in the state of Paraíba it was on March 18 of the same year, generating a series of problems with regard to health and economy. Due to the impacts that the pandemic caused, the following problem arises, what is the behavior of the revenues transferred by the federal government for application in the fight against Covid-19, in the municipalities of Cariri Paraíba in 2020? Based on this question, the objective was to investigate the revenues made by the Federal Government to combat Covid-19 in the target municipalities of the research, describing all the revenues received by the municipalities and comparing the distribution of transfers between them. In order to achieve the objectives, bibliographic studies were carried out as well as research on documents and government information about the values passed on to the municipalities. Based on the values researched and analyzed, it was possible to measure the values received by the municipalities, and great similarity could be observed, however with the fact that some municipalities received funds from specific ordinances, this distinction generated differentiation in the final values.

**Keywords:** Ordinances to face the pandemic, public transfers, public health.

## 1. INTRODUÇÃO

Na China A partir de dezembro de 2019 apareceram os primeiros casos de uma síndrome viral denominada Sars-Cov-2 (Coronavírus), inicialmente com alguns casos só na Região de Wuhan a doença era considerada apenas uma epidemia e não apresentava aparentemente risco ao resto do mundo (DA COSTA et al, 2020).

Entretanto, no mês de janeiro de 2020, foi possível observar que já estava ocorrendo uma disseminação que abrangia várias regiões do globo. Inicialmente deslocando-se em direção à Europa e posteriormente nas Américas, o primeiro caso detectado no Estados Unidos foi no dia 15 de janeiro, um viajante vindo da China que foi diagnosticado após desembarcar em um aeroporto no Estado de Washington. Devido a toda essa disseminação da doença ela passou de epidemia tornando-se uma pandemia. A pandemia modificou seu epicentro para vários países do Globo, iniciando na China, seguindo para a Europa, Estados Unidos e chegando a América do Sul em especial ao Brasil (PINHEIRO et al, 2020).

No Brasil o primeiro caso foi registrado no dia 26 de fevereiro de 2020, logo depois no mês de março muitos setores foram obrigados a serem fechados como por exemplo shoppings e lojas. Contudo, o Congresso Nacional decretou estado de calamidade pública para a União, e medidas semelhantes foram tomadas pelos Estados (BRASIL, 2020).

No Estado da Paraíba o primeiro caso foi confirmado no dia 18 de março de 2020, como mecanismo de combate a disseminação da pandemia o governador da Paraíba publicou decreto 40.135 que suspendeu em cidades com casos confirmados do novo coronavírus, a abertura e funcionamento de lojas, estabelecimentos, shoppings e comércio em geral, no período inicialmente durante 15 dias, decreto este baixado no dia 22 de março de 2020. Esta medida apesar de necessária como frente de combate a pandemia causou grande impacto na questão econômica (PARAÍBA, 2020).

Tendo em vista todo o impacto catastrófico dessa pandemia nos mais variados aspectos, os governos de um modo geral buscaram meios de diminuir esses danos, através do isolamento social, juntamente da compra de

Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aumento no número de leitos, compra de respiradores hospitalares, contratação de profissionais da saúde, compra de testes para testagem da população, dentre outros mecanismos de combate a Pandemia. Fundamentalmente atrelado as formas de enfrentamento, surge a questão das despesas proveniente das ações de enfrentamento.

Mediante o cenário vivido mundialmente surge então a seguinte problemática de pesquisa: **Qual o comportamento das receitas transferias pelo governo federal para aplicação no enfrentamento da Covid-19, nos municípios do Cariri paraibano em 2020?**

Este trabalho tem o seguinte objetivo geral, averiguar as receitas efetuadas pelo Governo Federal para o enfrentamento da Covid-19 nos municípios alvo da pesquisa e como objetivos específicos, (i) descrever todas as receitas recebida pelos municípios da área alvo da pesquisa, (ii) comparar a distribuição dos repasses entre os municípios.

Justificasse nessa pesquisa a busca pela compreensão e comparação do repasse do governo federal para o combate da Covid-19 nos municípios pesquisados e analisar a pandemia em relação ao aspecto econômico, assim como o gasto público a resposta de combate, e sabendo da relação estritamente dependente das verbas públicas.

A contribuição esperada da pesquisa é trazer para a população a compreensão dos repasses advindos do Governo Federal para o combate a Pandemia, no ano de 2020 período de início e disseminação da Pandemia.



## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 A pandemia da covid-19**

O planeta está em guerra, uma guerra contra um vírus letal que iniciou suas destrutivas implicações em dezembro de 2019 na China mais precisamente na província de Hubei em Wuhan. Inicialmente considerada apenas uma epidemia, não demonstrava nenhum perigo ao resto do mundo, mas já em 2020, a doença começou a se espalhar para outros lugares do globo. (ONU, 2020; SOUZA et al, 2020).

No ano de 2020 a pandemia da Covid-19 levou todo o mundo a uma crise sanitária, humanitária e econômica, diferentemente das crises anteriores que tinham por sua característica o início e o desenvolvimento advindo do próprio funcionamento das estruturas econômicas. Essa pandemia que inicialmente teve um impacto sanitário propiciou umas das maiores crises mundiais da história, potencializado muito pela integração de todas as economias, o processo de globalização mundial foi o condicionante para a maior disseminação do vírus (LIMA et al, 2020).

A procura de soluções para diminuir os impactos do problema, governos em todo mundo buscaram cumprir o Isolamento Social, como medida de segurança. No entanto essas medidas de combate à pandemia, trazem consequências econômicas, pois impossibilita as empresas de produzirem ou prestarem seus serviços, e conseqüentemente força que os funcionários das empresas fiquem em casa (MONTEIRO et al, 2020).

Nesse contexto a pandemia atinge com maior ênfase a população que vive na informalidade do mercado de trabalho, ou seja, com rendimentos baixos e irregulares, sem acesso a água potável, moradias dignas e sem acesso ao sistema privado de saúde, dependendo em grande parte de políticas públicas e do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **2.2 Portarias e medidas provisórias destinadas ao combate da covid-19**

Diante do caráter de urgência mediante a pandemia, a principal ferramenta adotada pelo Governo Federal para o combate da pandemia da

Covid-19 foram as MPs, mais de 60 MPs tem alguma ligação com a Covid-19, elas foram aplicadas em várias finalidades como é o caso da MP 933/2020, que suspendeu o reajuste de medicamentos em 2020 e da MP 983/2020, que previu a assinatura eletrônica de documentos na administração pública para reduzir o contato presencial (SENADO, 2020).

Dentre as mais de 60 MPs relacionadas ao Coronavírus, 30 dessas abrem crédito extraordinário ao Orçamento Geral da União, elas autorizam para o enfrentamento da Covid-19 R\$ 509,6 bilhões, esse valor equivale a 6,6% do Produto Interno Bruto (PIB) estimado para o País no ano de 2020 e foi 4 vezes maior do que o orçamento previsto em R\$ 121,2 bilhões destinado a Saúde.

Desse recurso boa parte foi alocada ao pagamento do auxílio emergencial onde já foi pago mais de R\$ 200 bilhões e dessas 30 MPs que abrem crédito extraordinário ao Orçamento, 15 reservam dinheiro para ações específicas de enfrentamento ao coronavírus (MPs 921, 924, 929, 940, 941, 942, 947, 957, 962, 965, 967, 969, 976, 985 e 989/2020). São recursos para a compra de insumos hospitalares, equipamentos de proteção individual, testes de detecção do coronavírus, capacitação de agentes de saúde e oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) (SENADO, 2020).

Boa parte do recurso que o governo destinou para o combate da Covid-19 foi utilizada, mas não utilizaram de toda a verba, podendo ser utilizada de uma forma mais eficiente, trazendo melhorias tanto para as pessoas que utilizam dos serviços do SUS como para os profissionais da área da Saúde.

Mediante as necessidades da população, o Governo Federal publicou portarias que destinam recursos para os municípios, e para uma melhor compreensão das portarias para o enfrentamento da pandemia Covid-19, essas portarias podem ser observadas a seguir (Quadro 1).

QUADRO 1: Nº DAS PORTARIAS DESTINADAS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19

PORTARIA Nº 430, DE 19 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020
PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020
PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020
PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020
PORTARIA Nº 1.975, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 2.222, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 3.350, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Fonte: Adaptado de Portal do Fundo Nacional de saúde, 2020.

### **2.3. O financiamento da saúde pública no Brasil**

O sistema Público de Saúde foi construído mediante décadas de luta em busca de um sistema público para toda a população, teve como início a partir de um movimento que se denominou Movimento da Reforma Sanitária. Em que teve seu processo de institucionalização pela Constituição Federal (CF) de 1988 e consolidado pelas Leis 8.080 e 8.142. Esse Sistema foi denominado Sistema Único de Saúde (SUS) (CARVALHO, 2013).

Com o intuito de trazer condições financeiras adequadas para o bom funcionamento do SUS, o texto original da Constituição Federal previa ainda que 30% do orçamento da Seguridade Social fosse destinado a Saúde, dentre as várias medidas que caracterizam o sistema de saúde, a universalização ao acesso a saúde pública, campanhas de vacina para a prevenção de doenças, ou seja, estratégias que formalizassem a colocação constitucional de que Saúde é Direito do Cidadão e Dever do Estado ( ALMEIDA E MACINKO, 2006).

Apesar de em teoria os valores destinados ao SUS fossem suficientes para suprir as demandas da saúde na prática isso não ocorre, os recursos destinados à saúde no Brasil não são os ideais, mas não se diferencia de países considerados de primeiro mundo e com melhor assistência à população do que aquela que hoje é fornecida ao Brasil. O financiamento da saúde pública no Brasil está em 8% do PIB, em comparação com países que ofertam acesso a toda a população uma saúde de boa qualidade, ofertam recursos pouco superiores aos do Brasil, como por exemplo o Canadá (10,4% do PIB) e o Reino Unido (9,9% do PIB) (SALDIVA E VERAS, 2018).

No entanto uma análise mais detalhada mostra um cenário mais complexo. Por exemplo, nem sempre os países com maiores frações do PIB investido na saúde pública tem a melhor qualidade de saúde para a população. No ano de 2015 segundo a OMS os cinco países que mais investiram em saúde pública foram a Libéria (15,2% do PIB), Serra Leoa (18,3% do PIB), Estados Unidos da América (16,8% do PIB), Tuvalu (15% do PIB) e Ilhas Marshall (22,1% do PIB). Mesmo com investimentos expressivos em relação ao total do PIB não seria correto afirmar que os países citados acima possuem equidade de acesso à saúde comparados ao Canadá e ao Reino Unido que gastam menos para o mesmo fim (SALDIVA E VERAS, 2018).

Pode-se então entender que o problema do SUS não é o seu financiamento e a falta de verba pois comparado a países com sistema de saúde de melhor qualidade, o Brasil se equipara nos valores repassados a saúde pública, então a má gestão do recurso juntamente com a corrupção é o que pode explicar o mau funcionamento do SUS.

### **3. METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Trata-se de uma pesquisa descritiva pois para o pesquisador apenas registra e descreve os fatos sem interferir neles, e visa descrever as características de determinada população ou o fenômeno (PRODANOV E FREITAS, 2013).

Quanto aos procedimentos a pesquisa é bibliográfica e documental pois utiliza-se de materiais que não receberam tratamento analítico e também utiliza de materiais já publicados (PRODANOV E FREITAS, 2013).

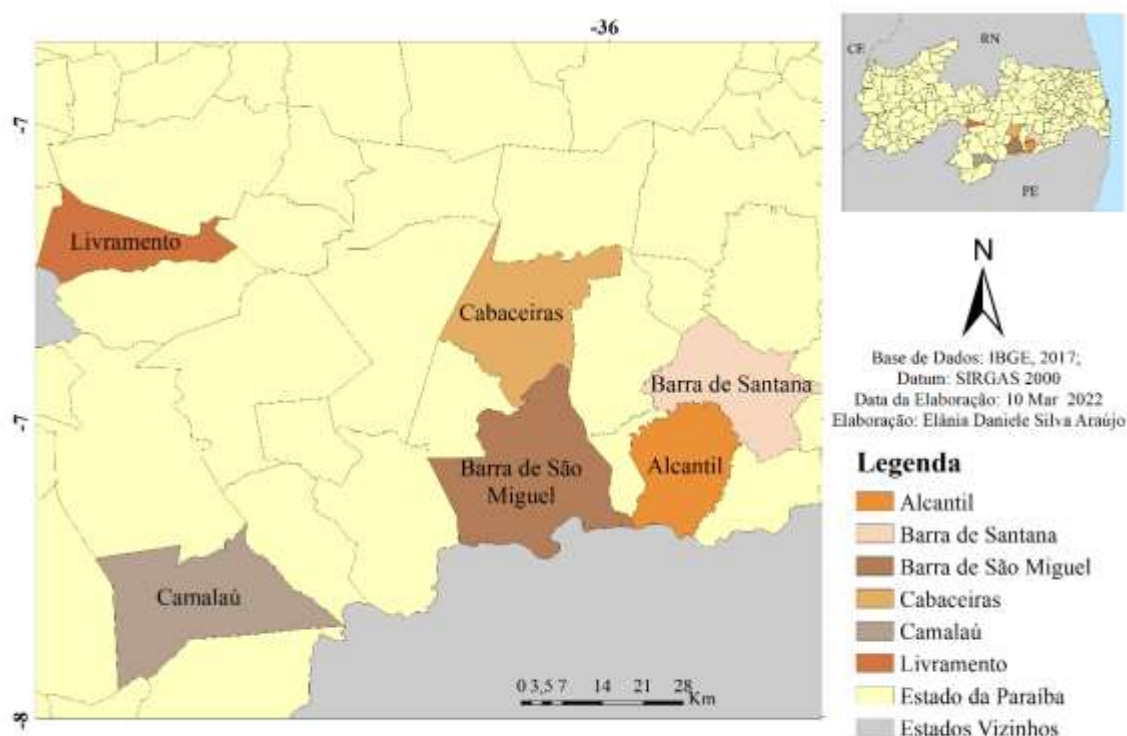
Tem abordagem quanti-qualitativa uma vez que será coletado e analisado os dados do site do Fundo Nacional da Saúde dos municípios do Cariri paraibano com população entre 5 mil e 10 mil habitantes, sobre as receitas recebidas pelos municípios durante o período de primeiro de março de 2020 até dezembro de 2020, observando as possíveis alterações entre as suas receitas com base nos resultados adquiridos no site do Fundo Nacional da Saúde construindo a partir disso uma análise aprofundada e sólida do impacto dessa pandemia.

Os resultados encontrados terão seus registros e análise mediante o programa Office precisamente nas planilhas do Microsoft Excel® para melhor análise e comparação das informações coletadas. Este estudo dispensou a submissão ao Comitê de Ética por se tratar de dados de domínio público, de acordo com a Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.

#### **3.1 Caracterização da área de pesquisa**

A região do Cariri Paraibano se caracteriza por ter em sua maioria municípios de pequeno porte, com estruturas semelhantes que vão desde os aspectos físicos, naturais e geográficos como também econômicos. Para a melhor compreensão da localização desses municípios foi construído um mapa de localização dos mesmos.

Figura 1: Mapa de localização dos municípios.



Fonte: IBGE, 2017

Trazendo um aprofundamento no aspecto econômico é notável observar uma série de semelhanças dentre os municípios alvo da pesquisa, esses municípios em via de regra têm como principal fonte de renda o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), repasse esse federal. Ao analisar esses repasses, conseguiu examinar que os valores anuais foram os mesmos em todos os municípios como será demonstrado na tabela a seguir (Tabela 1).

Tabela 1: REPASSE TOTAL DO FPM DOS MUNICIPIOS

MUNICIPIO	VALOR ANUAL DO FPM
ALCANTIL	R\$ 7.055.754,77
BARRA DE SANTANA	R\$ 7.055.754,77
BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 7.055.754,77
CABACEIRAS	R\$ 7.055.754,77
CAMALAU	R\$ 7.055.754,77
LIVRAMENTO	R\$ 7.055.754,77

Fonte: Adaptado de Portal da Transparência Controladoria Geral da União, 2020.

Os valores acima fazem referência aos repasses efetuados pelo Governo Federal através do FPM aos municípios alvo da pesquisa, a igualdade dos valores ocorre devido ao modelo do Repasse, modelo este que determina um valor igual aos municípios que se incluem na faixa de até 10.188 habitantes. Esses recursos são distribuídos com base no coeficiente de participação equivalente a 0,6% do repasse total para os municípios do interior (BRASIL, 2022).

### **3.2 Descrição das portarias para os municípios.**

Buscando trazer um caráter mais específico a respeito dos valores de recebimento da área da pesquisa foi possível construir o detalhamento das portarias as quais foram repassadas verbas destinadas ao combate a COVID-19.

#### **PORTARIA Nº 430, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Estabelece incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

#### **PORTARIA Nº 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020**

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19.

#### **PORTARIA Nº 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020**

Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta

Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.

**PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

**PORTARIA Nº 1.857, DE 28 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência de incentivos financeiros aos Municípios e ao Distrito Federal para combate à Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus/Covid-19, considerando as escolas públicas da rede básica de ensino.

**PORTARIA Nº 1.975, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

Credencia temporariamente municípios a receberem incentivos financeiros referentes aos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, em caráter excepcional e temporário, considerando o cenário emergencial de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus.

**PORTARIA Nº 2.222/GM/MS, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaç o, Pr -Natal e Puerp rio e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfrentamento da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronav rus.



**PORTARIA Nº 2.358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19.

**PORTARIA Nº 2.405, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

Institui incentivo financeiro federal de custeio, em caráter excepcional e temporário, aos municípios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde no cuidado às populações específicas, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

**PORTARIA Nº 2.516, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

**PORTARIA Nº 2.994, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde, no Sistema Único de Saúde, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus.

**PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020**

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de custeio para apoiar a reorganização e adequação dos ambientes voltados à

assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.

#### **PORTARIA Nº 3.350, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio, para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), no contexto do Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

#### **4. RESULTADOS**

Com o intuito de facilitar a compreensão das informações referente as portarias citadas anteriormente, buscou-se a tabulação dos valores dos municípios e dos respectivos valores (Tabela 2).

**TABELA 2: REPASSES TOTAIS DE CADA PORTARIA POR MUNICIPIO**

<b>Nº DE PORTARIAS</b>	<b>CABACEIRAS</b>	<b>BARRA DE SANTANA</b>	<b>BARRA DE SÃO MIGUEL</b>	<b>LIVRAMENTO</b>	<b>CAMALAU</b>	<b>ALCANTIL</b>
<b>430</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00	R\$ -
<b>480</b>	R\$ 11.006,00	R\$ 30.536,00	R\$ 11.878,00	R\$ 14.742,00	R\$ 11.988,00	R\$ 10.946,00
<b>774</b>	R\$ 24.691,02	R\$ 77.554,15	R\$ 3.802,24	R\$ 27.457,89	R\$ 638,97	R\$ 93.973,76
<b>1666</b>	R\$790.654,00	R\$ 1.039.055,01	R\$ 589.240,00	R\$ 743.052,00	R\$ 575.741,00	R\$ 712.640,00
<b>1857</b>	R\$17.528,00	R\$ 60.098,00	R\$ 17.528,00	R\$ 60.598,00	R\$ 29.380,00	R\$ 26.042,00
<b>1975</b>	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>2222</b>	R\$ 14.620,00	R\$ 17.200,00	R\$ 14.800,00	R\$ 22.095,00	R\$ 12.245,00	R\$ 14.730,00
<b>2358</b>	R\$ 18.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 12.000,00
<b>2405</b>	R\$ 19.920,00	R\$ 26.560,00	R\$ 19.920,00	R\$ 19.920,00	R\$ 13.280,00	R\$ 19.920,00
<b>2516</b>	R\$ 17.492,49	R\$ 25.965,39	R\$ 18.862,15	R\$ 22.594,15	R\$ 18.756,41	R\$ 17.132,99
<b>2994</b>	R\$ 14.250,00	R\$ 19.000,00	R\$ 14.250,00	R\$ 14.250,00	R\$ 9.500,00	R\$ 14.250,00
<b>3008</b>	R\$ 11.586,00	R\$ 13.517,00	R\$ 5.793,00	R\$ 3.862,00	R\$ 9.655,00	R\$ 5.793,00
<b>3350</b>	R\$ -	R\$ 28.305,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.305,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	R\$1.179.747,51	R\$ 1.361.790,55	R\$ 714.073,39	R\$ 946.571,04	R\$ 744.184,38	R\$ 955.732,75

Fonte: Adaptado do Portal do Fundo Nacional de Saúde, 2020.

A partir dos resultados das pesquisas possibilitou-se a real compreensão dos dados de repasse, em relação ao total populacional dos municípios estudados, essas informações estão bem descritas na tabela a seguir (Tabela 03).

Tabela 3: Valores dos repasses totais e população dos municípios.

<b>MUNICIPIOS</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>RECEITAS CUSTEIO 2020</b>	<b>RECEITAS INVESTIMENTO 2020</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>
<b>ALCANTIL</b>	5.527 HABITANTES	R\$ 955.732,75	R\$ 10.425,00	R\$ 966.157,75
<b>CABACEIRAS</b>	5.710 HABITANTES	R\$ 1.179.747,51	R\$ 34.307,00	R\$ 1.214.054,51
<b>CAMALAUÍ</b>	6.048 HABITANTES	R\$ 744.184,38	R\$ 30.832,00	R\$ 775.016,38
<b>BARRA DE SANTANA</b>	8.338 habitantes	R\$ 1.361.790,55	R\$ 146.410,00	R\$ 1.508.200,55
<b>BARRA DE SÃO MIGUEL</b>	6.095 habitantes	R\$ 714.073,39	R\$ 10.425,00	R\$ 724.498,39
<b>LIVRAMENTO</b>	7.274 HABITANTES	R\$ 946.571,04	R\$ 6.950,00	R\$ 953.521,04

Fonte: Adaptado de Portal do Fundo Nacional de saúde, 2020.

tendo por base a análise da tabela, podemos observar elementos essenciais para a compreensão dos dados para a pesquisa.

O município de Barra de Santana por exemplo tem a maior população dentre os seis municípios com 8.338 habitantes, e recebe o maior valor de repasses destinados a covid-19 R\$ 1.508.200,55, já os demais não seguem essa lógica, Cabaceiras é o quinto município em população com apenas 5.710 habitantes, mas é o segundo município que mais recebe repasses do governo federal com R\$ 1.214.054,51.

O próximo de lista em receitas totais é o município de Alcantil que recebeu no ano de 2020 R\$ 966.157,75, que em ordem de população é o último da lista com 5.527 habitantes, em seguida vem o município de Livramento que recebeu R\$ 953.521,04 e tem população de 7.274 habitantes. Camalaú foi o quinto município por ordem das receitas totais com R\$ 775.016,38 e o quarto em

população com 6.048 habitantes e o município que recebeu menos repasse foi Barra de São Miguel com R\$ 724.498,39 e o terceiro em população com 6.095 habitantes.

A partir da compreensão desses valores pode-se construir a (Tabela 04), em que pode descrever com precisão o percentual proporcional entre os repasses de custeio e investimento destinados a COVID-19.

Tabela 4: porcentagem das receitas de custeio e investimento em relação ao valor total.

<b>MUNICIPIOS</b>	<b>RECEITAS CUSTEIO 2020 %</b>	<b>RECEITAS INVESTIMENTO 2020 %</b>	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>
<b>ALCANTIL</b>	98,92%	1,08%	100,00%
<b>CABACEIRAS</b>	97,17%	2,83%	100,00%
<b>CAMALAUÍ</b>	96,02%	3,98%	100,00%
<b>BARRA DE SANTANA</b>	90,29%	9,71%	100,00%
<b>BARRA DE SÃO MIGUEL</b>	98,56%	1,44%	100,00%
<b>LIVRAMENTO</b>	99,27%	0,73%	100,00%

Fonte: Adaptado de Portal do Fundo Nacional de saúde, 2020.

Fica possível observar, que o município com o maior valor de receitas, Barra de Santana teve a maior porcentagem de receitas de investimento em comparação ao valor total de receitas, Cabaceiras segundo município que mais recebeu receitas é o terceiro município em porcentagem de receitas de investimento, Alcantil terceiro município com base nos valores totais de receitas é o quinto com base nas porcentagens, Livramento o quarto município em receitas totais foi o último a partir das porcentagens, Camalaú quinto município com base nos valores totais das receitas é o segundo em porcentagem e Barra de São Miguel o último município em receitas totais é o quarto em porcentagem de receitas de investimento.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou verificar o comportamento das receitas para o enfrentamento da Covid-19 nos municípios do Cariri Paraibano com população entre 5 mil e 10 mil habitantes, para isso, foi selecionado os municípios que se encaixavam no perfil de estudo da pesquisa chegando ao número de 6 municípios.

Com relação as medidas tomadas pelo Governo Federal para com os 6 municípios alvo da pesquisa, a primeira portaria que destinou recursos a um dos municípios foi publicada no Diário Oficial da união no dia 19 de março de 2020, com a portaria Nº 430, a partir desta, vieram mais portarias com intuito de enfrentamento a pandemia.

Fica notável que a maioria das portarias, eram destinadas a todos os municípios pesquisados, entretanto pode-se observar que alguns municípios tinham portarias específicas em comparação aos outros municípios, por exemplo, a portaria citada a cima (Nº 430), só o município de Camalaú recebeu e a portaria Nº 1975, referente aos centros de atendimento para o enfrentamento da Covid-19, só o município de Cabaceiras recebeu o recurso, a portaria Nº 3350, que destinava recursos para o desenvolvimento de ações no âmbito dos serviços da rede de atenção psicossocial (RAPS), para o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente da Covid-19, só os municípios que tinham direito a receber esse recurso foram os municípios de Alcantil e Barra de Santana.

A partir destas distinções entre as portarias e os municípios ficou demonstrado uma variação entre os repasses recebidos por eles. Outra questão é que devido a especificidade de cada repasse foi possível observar relativamente o uso e destino desse dinheiro para cada município.

Por fim, tendo em vista os valores dos repasses cabe a ressalva para a importância do uso adequado do mesmo, mediante a realidade que o Mundo estava e está passando é de suma importância esse uso responsável, pelo fato de que o uso inadequado pode vir a gerar um risco muito grande a população podendo vir a gerar um número incontáveis de vítimas.

## 6. REFERÊNCIAS

Almeida, C., & Macinko, J.. **Validação de uma metodologia de avaliação rápida das características organizacionais e do desempenho dos serviços de atenção básica do Sistema de Saúde (SUS) em nível local** (pp. 215-215). 2006.

Brasil, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), Disponível em <[https://www.lrf.com.br/mp\\_op\\_fpm.html#:~:text=A%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20do%20FPM%20aos,habitantes%20\(exclu%C3%ADdas%20as%20capita is\).](https://www.lrf.com.br/mp_op_fpm.html#:~:text=A%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20do%20FPM%20aos,habitantes%20(exclu%C3%ADdas%20as%20capita is).>)> Acesso em 20 de Jan. 2022.

Brasil, Senado Federal, Decreto Legislativo Nº 6, 2020, Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/portaria/DLG6-2020.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/portaria/DLG6-2020.htm) Acesso em 10 de Dez. de 2021.

Brasil, Senado Federal, disponível em <[Seis meses contra a covid-19: as muitas frentes de batalha — Senado Notícias](#)> Acesso em 20 de Dez. de 2021.

Carvalho, G.. **A saúde pública no Brasil**. Estudos avançados, 27(78), 7-26. 2013.

Costa, S. D. S. (2020). **Pandemia e desemprego no Brasil**. Revista de Administração Pública, 54(4), 969-978.

DA COSTA MESQUITA, Élis Gardel; DE LIMA MEIRA, Janeisi; NETO, José de Ribamar Leonel Dias. APLICAÇÃO DO MODELO SIR À COVID-19: distanciamento social e (des) evolução da pandemia no Tocantins. **Revista Observatório**, v. 6, n. 3, p. a16pt-a16pt, 2020.

Fundo Nacional de Saúde, Consulta detalhada dos repasses para os municípios, disponível em <https://consultafns.saude.gov.br/#/detalhada> Acesso em 02 de Fevereiro de 2022.

Lima, N. T., Buss, P. M., & Paes-Sousa, R. **A pandemia de COVID-19: uma crise sanitária e humanitária**. Cadernos de Saúde Pública, 36(7). 2020

MONTEIRO, Januário José. RENGEL, Rodrigo. ROSA, Fabricia Silva. LUNKES, Rogério. HASKEL, Ana Paula. **Covid-19 e os impactos no orçamento público do governo federal**. XX USP International Conference in Accounting "Accounting as a Governance mechanism". 7 pag. 2020.

Organização das Nações Unidas [ONU] (2020). **Shared Responsibility, Global Solidarity: Responding to the socio-economic impacts of COVID-19**. Relatório, março. Disponível em <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2020-03/SG-Report-Socio-Economic-Impact-ofCovid19.pdf> Acesso em 22 de Dez. de 2021.



Paraíba, Governo do Estado, Decreto Nº 40.135 de 20 de março de 2020, disponível em

<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/novo-decreto-coronavirus-20-03-20-1-pdf.pdf/view> Acesso em 10 de Dez. de 2021.

PINHEIRO, C. L. D. S., DE MACEDO, C. A. A., DO NASCIMENTO, A. O. V., DE JESUS, S. S., & JUNIOR, A. D. S. O. **Os Gastos Públicos da Covid-19 em Municípios Paraenses.** 2020.

Portal da Transparência, Controladoria Geral da União, Alcantil-PB, disponível em

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&tipo=1&tipoFavorecido=9&uf=PB&nomeMunicipio=alcantil&acao=0045&colunasSelecionadas=mesAno%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2Ccnpj%2Cmunicipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade>> Acesso em 15 de Jan. de 2022.

Portal da Transparência, Controladoria Geral da União, Barra de Santana-PB, disponível em

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&tipo=1&tipoFavorecido=9&uf=PB&nomeMunicipio=barra+de+santana&acao=0045&colunasSelecionadas=mesAno%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2Ccnpj%2Cmunicipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade>> Acesso em 15 de Jan. de 2022.

Portal da Transparência, Controladoria Geral da União, Barra de São Miguel-PB, disponível em

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&tipo=1&tipoFavorecido=9&uf=PB&nomeMunicipio=barra+de+s%C3%A3o+miguel&acao=0045&colunasSelecionadas=mesAno%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2Ccnpj%2Cmuni>

[cipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade](#)> Acesso em 15 de Jan. de 2022.

Portal da Transparência, Controladoria Geral da União, Cabaceiras-PB, disponível em

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&tipo=1&tipoFavorecido=9&uf=PB&nomeMunicipio=cabaceiras&acao=0045&colunasSelecionadas=mesAno%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2Ccnpj%2Cmunicipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade> Acesso em 15 de Jan. de 2022.

Portal da Transparência, Controladoria Geral da União, Camalau-PB, disponível em

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&tipo=1&tipoFavorecido=9&uf=PB&nomeMunicipio=CAMALAU&acao=0045&colunasSelecionadas=mesAno%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2Ccnpj%2Cmunicipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade&ordenarPor=mesAno&direcao=desc> Acesso em 15 de Jan. de 2022.

Portal da Transparência, Controladoria Geral da União, Livramento-PB, disponível em

<https://www.portaltransparencia.gov.br/transferencias/detalhe?paginacaoSimple=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2020&ate=31%2F12%2F2020&tipo=1&tipoFavorecido=9&uf=PB&nomeMunicipio=livramento&acao=0045&colunasSelecionadas=mesAno%2Ctipo%2CtipoFavorecido%2Cuf%2CnomeFavorecido%2Ccnpj%2Cmunicipio%2Cfuncao%2Cprograma%2Cacao%2ClinguagemCidada%2Cvalor%2Cgrupo%2Celemento%2Cmodalidade>> Acesso em 15 de Jan. de 2022.

Portaria nº 430, de 19 de março de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-430-de-19-de-marco-de-2020->

[249027837#:~:text=Estabelece%20incentivo%20financeiro%20federal%20de,e nfruntamento%20da%20emerg%C3%AAncia%20de%20sa%C3%BAde](#) Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-480-de-23-de-marco-de-2020-249621650> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 774, de 9 de Abril de 2020, disponível em < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-774-de-9-de-abril-de-2020-251969714>> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 1.666, de 1º de Julho de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.666-de-1-de-julho-de-2020-264505695> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 1.857, de 28 de Julho de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.857-de-28-de-julho-de-2020-268993763> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 1975 de 6 de Agosto de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.975-de-6-de-agosto-de-2020-270970203> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 2.222/gm/ms, de 25 de agosto de 2020, disponível em < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.222/gm/ms-de-25-de-agosto-de-2020-274149904>> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 2.358, de 2 de setembro de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.358-de-2-de-setembro-de-2020-275909887> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 2.405, de 16 de setembro de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.405-de-16-de-setembro-de-2020-277907703> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 2.516, de 21 de setembro de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.516-de-21-de-setembro-de-2020-278695720> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.994-de-29-de-outubro-de-2020-285765919> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 3.008, de 4 de novembro de 2020, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-3.008-de-4-de-novembro-de-2020-286409445> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

Portaria nº 3.350, de 8 de dezembro de 2020, disponível em <https://brasilsus.com.br/index.php/pdf/portaria-gm-ms-no-3-350/> Acesso em 16 de Jan. de 2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição**. Editora Feevale, 2013.

Saldiva, P. H. N., & Veras, M.. **Gastos públicos com saúde: breve histórico, situação atual e perspectivas futuras**. Estudos Avançados, 32(92), 4761. 2018.

SOUZA, Gabriel Jesus de. CARQUEIJA, Jerusa Costa. SILVA, Maria Valesca Damásio de Carvalho. COSTA, Inês Teresa Lyra Gaspar da. **Medidas orçamentárias do Governo Brasileiro no Combate à Covid-19: um estudo ex ante dos principais e possíveis impactos dos gastos públicos no panorama contábil e econômico do Governo**. XX USP International Conference in Accounting "Accounting as a Governance mechanism". 6 pag. 2020.